

EDITAL N° 01/2023 – CREDE 01, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007; considerando o Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências; considerando o Artigo 2º, LXXII do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 que consolida os atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil, considerando, ainda, o que dispõe o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000 e suas alterações, **RESOLVE PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 12 de novembro de 2023, **o prazo de vigência do EDITAL N° 001/2021**, de 08 de setembro de 2021, que regulamentou a Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público das escolas indígenas pertencentes à CREDE 01, publicado no site da CREDE 01 no dia 08 de setembro de 2021.

Maracanaú, 27 de outubro de 2023.

Ana Geovanda Mourão Cavalcante
Coordenadora da CREDE01

Ana Geovanda Mourão Cavalcante
Coordenadora da CREDE 1
Maracanaú-CE
D.O.E. 14/04/2023